



APROVADO

Por 08x0
EM 04/11/2021
Romildo Elias Calheiros Júnior
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO N° 282/2021

Referência: Instalação de Ponto de ônibus em frente à Central de Abastecimento – CEASA, em nosso município.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a instalação de um ponto de ônibus em frente à CEASA, território do município de Rio Largo, para atender aos consumidores locais que ali fazem suas compras.

JUSTIFICATIVA

O CEASA fica na divisa dos municípios de Maceió e Rio Largo, atendendo como entreposto à população não só dessas duas cidades mas de toda a região metropolitana, sendo os nossos municípios agraciados com linhas regulares de ônibus e transporte alternativo, tanto urbanos quanto intermunicipal, que levam nossos consumidores até o referido centro comercial, que dirigem-se até lá não apenas para consumo próprio, mas também para revenda e obterem renda para o sustento de suas famílias, carecendo de uma atenção maior da gestão municipal com nossa população que esperam o transporte sob sol e chuva, sem a devida proteção que um abrigo de ônibus adequado possibilita.

Sugerimos a instalação de um ponto de ônibus adequado em frente à CEASA, mas em território rio-larguense, para atender adequadamente nossa população que ali fazem suas compras, para que os mesmos possam esperar seu transporte em local adequado e livres dos perigos que hoje são submetidos, quando esperam as vans ou ônibus às margens da rodovia, sob sol e chuva, sendo dever do poder público municipal oportunizar o devido conforto para a espera destes usuários do transporte público municipal, seja por meio das linhas regulares de ônibus, seja por meio dos transportes alternativos que atendem nosso município, tanto o complementar quanto o urbano.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador – PDT